



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu	cpls.proppi@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Coordenações de Curso de Pós-graduação Lato Sensu;• Divisão de Pós-graduação Lato Sensu (DPLS/CPLS);• Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu (CPLS/PPI);• Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI)	
Data de Implantação no SEI:	27 de julho de 2021	

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data de Homologação da atualização	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	21/07/2021	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - CAR/SDC Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Royá - PROPI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
26/04/2021	Comunicação enviada por Matheus, via e-mail, para iniciar o mapeamento do processo de Emissão de certificado da pós-graduação lato sensu modalidade presencial, com alguns questionamentos.
26/04/2021	A Pró-reitora Andrea manifesta interesse em seguir com a implantação de processos na PROPI e solicita que a CPLS/PPI responda aos questionamentos feitos pelo Matheus.
27/04/2021	Vanessa apresenta algumas outras questões que precisam ser respondidas antes de iniciar o mapeamento, isto é: de quem seria a competência para a instrução do processo (aluno ou coordenador), bem como quem ficaria responsável pela entrega do certificado.
14/05/2021	Vanessa comunica que encaminhará a base de conhecimento na semana seguinte.
16/05/2021	Maria Leonor informa sobre o Acórdão 484/2021 - TCU e indaga sobre a possibilidade de implantação do processo na primeira quinzena de junho.
17/05/2021	Vanessa informa que está de acordo com o prazo proposto por Maria Leonor.
25/05/2021	Matheus enfatiza a importância da PROPI comunicar às Coordenações de Curso sobre a necessidade de manter o Sispos atualizado, pois essas informações serão consideradas na implantação no SEI.
31/05/2021	Vanessa comunica que já houve iniciativa de comunicação mas que irá reforçar o pedido de atualização do Sispos.
31/05/2021	Matheus encaminha minuta da comunicação e solicita que a Vanessa, o Prof. César e a Pró-reitora Andrea deem uma analisada no material.
31/05/2021	Vanessa comunica que irá analisar a proposta e alinhá-la com os demais.
09/06/2021	Maria Leonor reitera a solicitação de agilização das atividades de mapeamento a fim de cumprir as determinações do TCU.
09/06/2021	Vanessa comunica que a base de conhecimento está quase pronta, somente com a pendência de definição quanto à abertura do processo pelas Coordenações de curso.
10/06/2021	Vanessa comunica que a abertura do processo de solicitação de emissão do certificado presencial será feita pelo aluno, por meio do módulo de



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

	peticionamento.
10/06/2021	Vanessa encaminha a base de conhecimento e responde às questões feitas pelo Matheus na comunicação inicial.
10/06/2021	A Pró-reitora dá o ciente e de acordo com a base de conhecimento enviada pela Vanessa.
15/06/2021	Matheus envia e-mail com nova versão de base de conhecimento e outras questões sobre o fluxo do processo.
17/06/2021	Vanessa responde aos questionamentos do Matheus, encaminha a base de conhecimento com alterações e proposta de formulário.
22/06/2021	Vanessa propõe a separação da base de conhecimento de modo que uma contemple a abertura do processo pelo aluno e a outra a abertura do processo pela Coordenação de Curso.
22/06/2021	Matheus concorda com a proposta e informa que irá decidir com a equipe de mapeamento qual a melhor forma de seguir.
25/06/2021	Vanessa reitera a necessidade de repensar a divisão das bases de conhecimento a fim de trazer maior clareza e se dispõe a ajustá-las.
25/06/2021	Matheus concorda com o ajuste que a Vanessa se dispôs a fazer.
29/06/2021	Vanessa informa que as bases de conhecimento foram separadas e estão em análise pelo prof. César. A proposta de divisão foi de "presencial" e "campi fora de sede". Além disso, questiona se pode enviar as duas bases juntas?
01/07/2021	Vanessa encaminha base de conhecimento e modelos de documentos do processo "Campi fora de sede".
02/07/2021	Vanessa envia a base de conhecimento do processo "presencial".
05/07/2021	Vanessa envia nova versão de base de conhecimento do processo "presencial" e indaga quais as próximas etapas para implantação do processo e quem realizará o passo a passo do peticionamento. Além disso, informa que pretende concluir as instruções sobre a entrega dos certificados na referida semana.
05/07/2021	Maria Leonor solicita a minuta da IN antes da publicação
08/07/2021	Matheus envia e-mail informando quais as Coordenações de Curso estão com alguma pendência, por alguns dos motivos: Coordenadores Pro-Tempore; Coordenadores com Mandato Vencido; Sem Coordenador; e Coordenação sem cadastro no SIORG.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

08/07/2021	Vanessa informa que a questão do coordenador pró-tempore carece de normativas que definem o prazo para que o mandato se encerre. Logo, estas coordenações poderiam ser desconsideradas da lista de pendência.
09/07/2021	Matheus questiona sobre o disposto no Art. 24 da Resolução CEP/UFF nº 150/2010, a respeito do mandato pró-tempore.
09/07/2021	Vanessa esclarece que o assunto será tratado em pauta pelo prof. César em reunião do CEPEX (em outro momento). Além disso, Vanessa comunica que a SAPT/CAD não define prazo para o mandato.
12/07/2021	Kenea comunica que, após a análise do material, o ideal é atualizar o processo de emissão de certificado EAD, para que o mesmo contemple as coordenações de curso fora de sede, e a criação de processo para emissão de certificado dos cursos presenciais da sede. Além disso, encaminha a base de conhecimento do processo "Fora de sede e EAD", bem como os modelos de documentos atualizados.
12/07/2021	Vanessa dá o de acordo com a proposta de divisão dos processos.
12/07/2021	Kenea solicita a Vanessa os modelos de documentos.
15/07/2021	Vanessa encaminha os modelos e comunica que eles serão usados para este processo e para o processo "Fora de Sede e EAD".
16/07/2021	Kenea envia os modelos de documentos, base de conhecimento e mapeamento do processo para validação
19/07/2021	Vanessa solicita pequenos ajustes.
20/07/2021	Kenea comunica os ajustes que foram feitos.
20/07/2021	Vanessa indaga se o passo a passo do aluno seguirá o modelo disponibilizado para o processo da Prograd.
20/07/2021	Matheus comunica que o passo a passo seguirá o exemplo.
Total de reuniões / e-mails:	52 e-mails trocados
MELHORIAS PROPOSTAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Separação do processo aberto pela Coordenação de Curso.2. Atualização dos formulários para atender as emissões dos certificados de pós-graduação lato sensu.	
MELHORIAS EFETUADAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

Em relação às melhorias propostas, todas foram aceitas pela área.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. A Secretaria da Proppi não consta no fluxo, pois não é uma unidade formalizada. Diante disso, quando a Secretaria conseguir ser oficialmente instituída será necessária a atualização do fluxo, base de conhecimento e Instrução Normativa.
2. Ficou pendente a Instrução Normativa sobre emissão de certificado dos cursos presenciais.
3. Existem Coordenações de Curso de Pós-Graduação com pendências, as quais precisarão ser sanadas para que o andamento do processo não seja prejudicado.

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

- FORMULÁRIO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO LATO SENSU;
- DESPACHO DPLS PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO;
- DESPACHO DPLS AUTORIZAÇÃO DE CERTIFICADO (atualizado);
- Termo de Retificação de Certificado Lato Sensu (atualizado); e
- Termo de Entrega de Certificado (TEC).

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	CPLS/PPI e Coordenação de Curso de Pós-Graduação	CPLS/PPI; PROPII	DPLS/CPLS; Coordenação de Curso de Pós-	Aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

			Graduação Lato Sensu	
--	--	--	----------------------	--

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
365 dias	10	100 processos

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DPLS/CPLS	5 servidores
CPLS/PPI	1 servidor
PROPPI	6 servidores e 2 bolsistas

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo "Lato sensu: Emissão de certificado de cursos de pós-graduação na modalidade presencial (sede);
- Base de conhecimento de "Lato sensu: Emissão de certificado de cursos de pós-graduação na modalidade presencial (sede)";
- FORMULÁRIO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO LATO SENSU;
- DESPACHO DPLS PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO (atualizado);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

V.01

- DESPACHO DPLS AUTORIZAÇÃO DE CERTIFICADO;
- Termo de Retificação de Certificado Lato Sensu; e
- Termo de Entrega de Certificado (TEC).

Niterói, 22 de julho de 2021.

Aprovado por:		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Vanessa de Freitas Teixeira	DPLS/CPLS	Assistente em Administração
Cesar Ramos Barreto	CPLS/PPI	Coordenador
Rosa Coelho	PROPPI	Técnico em Assuntos Educacionais
Andrea Brito Latgé	PROPPI	Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kenea Rodrigues	CAR/SDC	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI
Ravellyn Royá	PROPPI	Assistente em Administração